REQUERIMENTO	**N.º** **141/2016**	**ANO:** **2016**
Protocolo n.º 072999	Data 28.3.2016	Horas 08h32min
Autor(es): Vereador Luiz Rodrigues Coelho		**A P R O V A D O** **( ) COM** **( ) SEM** **D I S C U S S Ã O** **POR** **( ) UNANIMIDADE** **( ) MAIORIA** **Dracena, 04 de abril de 2016** **Francisco Eduardo Aniceto Rossi** **Presidente**
Assunto: Requer Informações		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, informações sobre a Empresa Sindiplus, que fornece cartão alimentação aos funcionários da Prefeitura, uma vez que são muitas as reclamações dos comerciantes conveniados com a empresa para aceitarem o cartão por ela fornecido:

1. Qual o prazo do contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa?
2. Quando vencer o contrato haverá prorrogação?
3. A Prefeitura pago em dia a empresa?
4. Em caso afirmativo, por que a Sindiplus paga os estabelecimentos comerciais somente após 60 dias da entrega dos produtos?
5. É de conhecimento da municipalidade que a empresa cobra 6% para firmar convênios com novos comerciantes, e que aqueles que firmaram convênios no primeiro momento pagam somente 3% de adesão?
6. Se renovado o contrato a prefeitura pode fazer novas exigências?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 04 de abril de 2016.

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador - PROS =